



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 47 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a transferência da data de ponto facultativo do dia 28 de outubro para o dia 31 de outubro de 2019 (Portaria SG nº 39 de 18/9/2019) e o feriado do dia 1º de novembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Antecipar a data de encerramento da 55ª Sessão Virtual para o dia 30 de outubro de 2019 (quarta-feira), às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **Carlos Vieira von Adamek**

Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VIEIRA VON ADAMEK, SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 11/10/2019, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **0755661** e o código CRC **F067D8B8**.